

PORTARIA/MTI Nº 0137/2020

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 005, de 10 de setembro de 2020, do Conselho de Administração, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27842, de 23 de setembro de 2020, que aprovou a proposta de recomposição temporária de força de trabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO atender a conformidade para implementação dos benefícios junto as empresas do vale alimentação e plano de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Validar a cessão da servidora RAQUEL DE FÁTIMA BARBOSA BORGES, matrícula funcional nº 203701/1, no cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 13/10/2020 à 12/10/2022, com ônus para o Órgão de Origem, conforme autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, nos autos nº 359148/2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 13/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e47ca48

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar